



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

Dados da Reunião

Câmara:	Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cachaça				
Título:	Reunião Ordinária N. 42				
Local:	Brasília - MAPA				
Data da reunião:	17/06/2015	Hora de início:	09:00	Hora de encerramento:	13:00

Pauta da Reunião

09:00 Abertura da Reunião e Apreciação da ata da 41ª Reunião Ordinária

09:10 Avisos e Informações da Presidência e Secretaria da Câmara

- * Calendário de reuniões de 2015 – Referendo
- * Membros Infrequentes - Deliberação
- * Assuntos tratados na reunião anterior

09:20 Indicação Geográfica da Cachaça – **IBRAC (Tema 6 da AE: Gestão da Qualidade)**

09:40 Acordos bilaterais para o reconhecimento da Cachaça – **IBRAC (Tema 9 da AE: Negociações Internacionais)**

10:00 Problemas de Acesso à Mercados (Austrália) – **IBRAC (Tema 9 da AE: Negociações Internacionais)**

10:10 Revisão das normas MERCOSUL; **(Tema 9 da AE: Negociações Internacionais)**

- a. GMC 77/94 (Definições de Bebidas Alcoólicas, com exceção das fermentadas)
- b. GMC 46/06 (Embalagens, Revestimentos, Utensílios, Tampas e Equipamentos Metálicos em Contato com Alimentos)

10:20 Andamento de temas tributários – Retorno da Cachaça ao SIMPLES – **IBRAC (Tema 8 da AE: Legislação)**

10:30 Projetos de Lei da Cachaça na Câmara e Senado – **IBRAC (Tema 8 da AE: Legislação)**

10:40 Estatísticas de Exportação – Produto Envasado x Granel – **IBRAC (Tema 6 da AE: Gestão da Qualidade)**

10:50 Levantamento da Produção – Art. 86, Decreto 6871/2009 – **IBRAC (Tema 6 da AE: Gestão da Qualidade)**

11:00 Apresentação do Plano de Ação do IBRAC para 2015 - **(Tema 5 da AE: Marketing e Promoção)**



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

11:30 Assuntos Gerais

12:00 Encerramento

Lista de Participantes

	Nome	Entidade	Frq	Assinatura
1	MARGARETH CESAR REZENDE PEREIRA LIMA	FEPLANA	CO	
2	CRISTIANO JOSÉ DE ARRUDA FALCÃO	FEPLANA	CO	
3	MARCONI LOPES DE ALBUQUERQUE		CO	
4	JAIRO MARTINS		CO	
5	LEANDRO PIRES BEZERRA DE LIMA	ACST/MAPA	CO	
6	DIEGO SILVA DE SOUSA	ACST/MAPA	CO	
7	RAQUEL DE ALMEIDA SALGADO	ABBA	CO	
8	CAIO MATTHIessen GUDMON	ABBA	CO	
9	CARLOS SANTOS AMORIM JUNIOR	ABNT	CO	
10	REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA	ABNT	CO	
11	RICARDO GONÇALVES	ABRABE	CO	
12	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	ABRABE	CO	
13	TRAJANO RAUL LADEIRA DE LIMA	AMPAQ	CO	
14	LUIZ FLAMARION BERNARDES FERREIRA	AMPAQ	CO	
15	KATIA MARIA ALVES DO ESPÍRITO SANTO	APACERJ	CO	
16	EDUARDO CALEGARIO MELLO	APACERJ	CO	
17	MARIA DAS VITÓRIAS C. CAVALCANTI	APAR	CO	
18	ROBERTO MOURA DE ARRUDA FALCÃO	APAR	CO	
19	EDUARDO DE FIGUEIREDO CALDAS	ApexBRASIL	CO	
20	ALBERTO CARLOS BICCA	ApexBRASIL	CO	
21	JOSE CARLOS FORTUNA	APRODECANA	CO	
22	CARLOS FERNANDO ANDRADE DA SILVA	APRODECANA	CO	
23	LÚCIO ANDRADE RODRIGUES DA CUNHA	CCB	CO	
24	HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	CCB	CO	
25	MÚCIO CARLOS LINS FERNANDES	CNA	CO	
26	ROGÉRIO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA	CNA	CO	
27	DJALMA FERNANDES DE AQUINO	CONAB	CO	
28	PAULO MORCELI	CONAB	CO	
29	ANTONIO BALDINOTTI	COPACESP	CO	
30	ANTONIO OLIVALDO RODRIGUES	COPACESP	CO	
31	LILIAM SANTOS	GS1 Brasil	CO	
32	ELIANE DAS GRAÇAS MOTA SOARES DE ARAÚJO	GS1 Brasil	CO	
33	VICENTE BASTOS RIBEIRO	IBRAC	CO	
34	CARLOS EDUARDO CABRAL DE LIMA	IBRAC	CO	
35	FERNANDO ANTÔNIO LEITE GOULART	INMETRO	CO	
36	DANIELLE ASSAFIN VIEIRA SOUZA SILVA	INMETRO	CO	
37	LUCIA REGINA RANGEL DE MORAES VALENTE FERNANDES	INPI	CO	



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

38	LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA DUPIN	INPI	CO
39	SYLVIA CASSIMIRO PINHEIRO	SEBRAE	CO
40	CARMEN LÚCIA LIMA DE SOUSA	SEBRAE	CO
41	CLAUDIO SIDRIM TARGINO	SINDBEBIDAS/CE	CO
42	GRAZIELLE TALLIA PARENTI	SINDBEBIDAS/CE	CO
43	CRISTIANO LAMEGO	SINDBEBIDAS/MG	CO
44	THIAGO AUGUSTO DURÃES MEDRADO	SINDBEBIDAS/MG	CO
45	CAROLINA STEGALL DE TOMMASO HARLEY	SINDIBEBIDAS/SP	CO
46	RICARDO ALVES BARRETO	SINDIBEBIDAS/SP	CO
47	JOÃO CLAUDIO DA SILVA SOUZA	SPA/MAPA	CO
48	MARINA CAMARGO PEREIRA NUNES	SPA/MAPA	CO
49	Lúcio Gama Freire	APACAP	CO
50	EDUARDO CALEGARIO MELLO	APACAP	CO
51	ALDEIR XAVIER DE OLIVEIRA	APACS	CO
52	EILTON SANTIAGO SOARES	APACS	CO
53	FERNANDO DE ABREU PORTO	CCCF	CO
54	JOSE ALBERTO KEDE	CCCF	CO
55	WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO	MDIC	CO
56	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	MDIC	CO
57	HELDER MOREIRA BORGES	SDA/MAPA	CO
58	MARLOS SCHUCH VICENZI	SDA/MAPA	CO
59	MOACYR FERREIRA DA SILVA	SIC-GO	CO
60	Antonio Abrão Bastos	SIC-GO	CO

PR - presente / CO - convidado

Desenvolvimento

Ocorreu a leitura da ata: Sim

Desenvolvimento

Abertura da reunião - Às nove horas e dezessete minutos do dia 17 de junho de 2015, na Sala de Reuniões número 403 do Edifício Sede do MAPA, em Brasília-DF, foi dada como aberta, pela **Presidente da Câmara**, Sra. **Margareth Rezende Lima**, a quadragésima segunda Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cachaça. O **Secretário da Câmara**, Sr. **Marconi Albuquerque** cumprimentou a todos dando as boas vindas em nome da CGAC, comentou sobre as novas instalações para reuniões da Câmara, sobre o decreto de reestruturação do Ministério e, conseqüentemente, da Coordenação das Câmaras, e dos ajustes orçamentários que estão ocorrendo com efeitos diretos no deslocamento para realização de reuniões fora de Brasília. Na sequência a **Presidente** submeteu a Ata da 41ª Reunião Ordinária, anteriormente encaminhada a todos os membros e convidados da Câmara, à apreciação e aprovação da plenária, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. **2. Avisos e informações da Presidência e Secretaria da Câmara** - * Calendário de reuniões de 2015 – Referendo: O **Secretário** exibiu a atual programação das reuniões seguintes da Câmara para 2015, pontuando a possibilidade de que não se possa realizar reuniões fora de Brasília. Após deliberação, o colegiado referendou as seguintes datas: 43ª RO 02/09 em Fortaleza CE; e 44ª RO 02/12 em Brasília DF. * Assuntos tratados na reunião anterior – Membros infrequentes: O **Secretário** pôs em discussão a questão do limite de



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

número de faltas consecutivas para os membros, antes de serem excluídos, estabelecida pelo regimento. O Sr. **Carlos Lima** (IBRAC) pontuou que o representante da APRODECANA, única entidade que se enquadra nessa situação, em evento do qual participaram, demonstrou pessoalmente a ele interesse em continuar integrando a Câmara. Segundo as informações prestadas pelo Sr. Carlos Lima, a entidade estaria passando por reestruturação. O Sr. **Ricardo Gonçalves** (ABRABE) se posicionou a favor do cumprimento do regimento e pela exclusão dos membros faltantes, a não ser que se documente justificativa e manifestação de interesse em seguir participando. O colegiado aceitou a condição de envio do documento pela APRODECANA para a manutenção da entidade como membro. O Sr. Carlos Lima assumiu a responsabilidade de contatar a entidade e solicitar o envio do ofício à CGAC. Em função da relação entre os itens, o Sr. Carlos Lima solicitou que o item 4 fosse apresentado antes do item 3. Como não foram apresentadas objeções, foi iniciada a apresentação do item 4. **4. Acordos bilaterais para o reconhecimento da Cachaça – IBRAC (Tema 9 da AE: Negociações Internacionais) - Reconhecimento na China:** Informou que há algum tempo havia proposta do IBRAC e da Câmara, objetivando acordo de reconhecimento bilateral, similar ao feito com os Estados Unidos, para que a China reconheça a Cachaça e, como contrapartida, o Brasil reconheça um produto da China. Informou que esse assunto fez parte da pauta da última reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Comércio da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação (COSBAN). Lembrou sobre a resistência inicial do Governo em iniciar discussões sobre o tema e das ações do IBRAC para reverter esse posicionamento. Finalizou explicando que o tema foi bem recebido pelos Chineses. No entanto, para que o assunto avance há a necessidade de solução das pendências referentes à IG CACHAÇA. **México:** O Sr. **Carlos Lima** (IBRAC) atualizou os presentes sobre todo o processo que resultou na assinatura da Declaração Conjunta Brasil e México para o reconhecimento mútuo da Cachaça e da Tequila, durante a visita da Presidente da República aquele país. Citou reunião realizada entre representantes do IBRAC e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Informou também sobre as gestões do IBRAC sobre o tema e o apoio da ABRABE e da ABBA a todo o processo. Citou que foi enviado documento, pelo lado mexicano, à Embaixada do Brasil no México, abordando o processo do reconhecimento da Cachaça e da Tequila. Explicou que, no que se refere à Cachaça, foi apresentada a proposta para a inclusão do tema (reconhecimento mútuo) na agenda dos dois presidentes. No entanto, o reconhecimento da Cachaça no México seria como marca de certificação coletiva. O documento também apresentava proposta para, após reconhecimento, fosse renovado o convênio entre o Conselho Regulador da Tequila (CRT) e o IBRAC, dessa vez tendo como testemunhas de honra os Presidentes dos dois países. Informou que, em resposta ao documento enviado, o IBRAC enviou manifestação aos representantes do Governo Brasileiro como contrário ao reconhecimento da Cachaça como Marca de Certificação Coletiva, mas favorável a favorável a inclusão do tema na agenda dos dois Presidentes. Em relação à renovação do Convênio, por não ser um tema referente ao Governo, informou que foi enviada manifestação ao CRT de concordância com a proposta. O Sr. Carlos Lima (IBRAC) também fez considerações sobre a forma com a qual o México tem reconhecido IGs estrangeiras e, também, sobre a legislação do país acerca do tema. Informou que, como resultado das gestões feitas e empenho dos representantes do MRE e MDIC foi assinada, em 26/05/2015, Declaração de Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como designações próprias e produtos típicos, respectivamente do Brasil e do México. Finalizou informando que o IBRAC está participando do grupo que avalia o tema. **3. Indicação**



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

Geográfica da Cachaça - IBRAC (Tema 6 da AE: Gestão da Qualidade) – O Sr, Carlos Lima expôs que, considerando o atual momento de negociações bilaterais, o tema do México e da China e o empenho do Governo Brasileiro, entende que o momento é propício para realização de gestões de alto nível no MAPA para busca de soluções para os entraves no processo da IG CACHAÇA. Informou que na reunião do Conselho Deliberativo do IBRAC, realizada no dia anterior, o Conselho aprovou a proposta de audiência do IBRAC com a Senhora Ministra Kátia Abreu para expor o tema a Ministra. O **Secretário** comentou sobre a dificuldade do setor privado em ter audiência com a Ministra Kátia Abreu, sugeriu que além, do IBRAC, também fosse feita solicitação pela Câmara Setorial. Sugeriu também que o pedido do setor, como proposto pelo Sr. Carlos Lima, também fosse feito via parlamentares. O Sr. Carlos Lima expôs que, nesse caso, não haveria necessidade de participação de parlamentares. Disse que talvez fosse possível, também, o pedido de audiência por vias alternativas, através de pessoas próximas a Ministra. Em seguida, o Sr. **Ricardo Gonçalves** (ABRABE) se prontificou a participar da força tarefa para conseguir o encontro e dele participar como um dos representantes do setor privado. Também sugeriu que cada entidade solicite audiência, para dar maior visibilidade à questão. O Sr. Múcio Fernandes, em função de o tema IG ser conduzido pelo IBRAC e, como todas as principais entidades fazem parte do IBRAC, expôs que o pedido individual pode demonstrar uma desunião do setor em relação ao tema IG. Em seguida, defendeu que o pedido fosse feito pela Câmara Setorial e, em paralelo, pelo IBRAC. Finalizou expondo que o no documento do IBRAC deverão ser nomeadas todas as entidades que compõem o IBRAC, como forma de demonstrar a representatividade do Instituto e, também, a unanimidade sobre o tema IG. O Sr. Ricardo Gonçalves (ABRABE) informou que a entidade também fará uma solicitação individual. Os presentes concordaram com a estratégia de solicitação de audiência por vias não apenas administrativas. Também foi acordada a solicitação direta pelo setor privado. Aproveitando as discussões sobre as possíveis formas de controle da IG CACHACA, O Sr. Carlos Lima informou aos presentes sobre a assinatura, durante a EXPOCACHACA (evento realizado em Belo Horizonte no começo de junho), de um protocolo entre o MAPA e o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), para que esse passe a exercer a função de fiscalização da Cachaça em Minas Gerais. Continuou explicando que na reunião do Conselho Deliberativo do IBRAC, realizada no dia anterior, ao informar essa questão aos Conselheiros, os presentes se surpreenderam e questionaram o fato de o tema não ter sido, pelo menos exposto, em uma reunião da Câmara Setorial da Cachaça. O **Secretário** sugeriu que o representante do MAPA, presente na feira responsável pelo anúncio, seja convidado para a próxima reunião da Câmara para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos. O colegiado registrou sua preocupação com a possibilidade dessa delegação de poderes a um órgão estadual, sobre todos os impactos para o setor e, principalmente para o tema IG. Em seguida a plenária aprovou o convite proposto. Após deliberação, decidiu-se oficial o Gabinete da Ministra, como Câmara Setorial da Cachaça, solicitando a reunião, enquanto o setor privado fará as suas gestões específicas sobre o tema.

5. Problemas de Acesso a Mercados (Austrália) – IBRAC (Tema 9 da AE: Negociações Internacionais) - O Sr. **Carlos Lima (IBRAC)** lembrou aos presentes sobre as dificuldades causadas pela exigência do Governo australiano de apresentação, por parte de empresas brasileiras, do certificado que comprove a Cachaça é, obrigatoriamente, envelhecida por no mínimo dois anos. (decorrente de errônea classificação da cachaça como rum). Informou que, em conversas não oficiais, o Governo Australiano teria demonstrado concordância com a necessidade de correção dessa classificação. No entanto, após a última reunião plenária da



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

Câmara Setorial (abril de 2015), o IBRAC foi informado que a correção necessária dependeria de uma alteração na legislação australiana e que essa só poderia ser feita após aprovação do parlamento da Austrália e não apenas através de ato administrativo. Informou que, coincidentemente, estava sendo realizada consulta pública que tratava desse tema naquele país. Explicou que o Comitê Técnico do IBRAC, após reuniões conjuntas do Instituto, MRE e MAPA, elaborou um documento para subsidiar o pleito apresentado ao Governo Australiano, via MRE. Finalizou explicando que não existe prazo para resolução da questão, mas que o tema está sendo acompanhado de perto pelo MRE (via Embaixada Brasileira na Austrália) e que o IBRAC está sendo constantemente informando sobre a situação do pleito. **6. Revisão das normas MERCOSUL - (Tema 9 da AE: Negociações Internacionais) – * GMC 77/94 (Definições de Bebidas Alcoólicas, com exceção das fermentadas):** O Sr. **Carlos Lima (IBRAC)** lembrou que a norma, aprovada pelo MERCOSUL em 1994, apresenta definição da Cachaça diferente da que consta na legislação brasileira, pois prevê a utilização de melaço na produção da Cachaça. Explicou que foi solicitada, através de um trabalho conjunto do IBRAC, ABRABE e da ABBA, a revisão da norma, não apenas em prol da cachaça, mas das outras bebidas, com início em 2011. Disse que uma das propostas objetiva a retirada da Cachaça do rol da normativa, porém a conclusão tende a demorar ainda de três a cinco anos, a não ser que alguns pontos sejam cedidos por parte dos países. Tendo em vista os impasses que existem no âmbito técnico entre os países membros e a falta de posicionamento dos países em alguns temas, há a tendência de que a questão seja levada a Coordenação do SGT-3, onde a decisão deixa de ser técnica e passa a ser política. Explicou que em recente consulta feita pelo MAPA sobre o tema, o IBRAC se posicionou pela revogação integral da norma, ou dos itens referentes às definições de bebidas de cana de açúcar. Explicou que, até aonde tem conhecimento, as demais entidades também são favoráveis à revogação, desde que sejam mantidos (ou internalizados pelo Brasil) os avanços obtidos no decorrer desses quatro anos de discussões. Com objetivo de reforçar o pleito e deixar o MAPA em uma situação mais “confortável”, propôs o envio de um documento pela Câmara Setorial às áreas competentes do MAPA, com a concordância da plenária da Câmara em relação à revogação, com as ressalvas feitas pela ABRABE e ABBA em seus posicionamentos individuais. O Sr. Ricardo Gonçalves (ABRABE) colocou a entidade à disposição para contribuir com o processo de elaboração do documento. A proposta apresentada foi aprovada pela plenária da Câmara* GMC 46/06 (Embalagens, Revestimentos, Utensílios, Tampas e Equipamentos Metálicos em Contato com Alimentos): O Sr. **Carlos Lima (IBRAC)** citou que o tema vem sendo tratado no âmbito do MERCOSUL desde 2012. Explicou os entraves que a norma apresenta para o setor de destilados. Como resultado das discussões (em andamento) no âmbito do MERCOSUL, informou que há consenso entre os países membros no uso de cobre no processo de produção de bebidas destiladas, mas que não há para o uso na produção de alimentos. Em função dessa falta de consenso, o tema foi levado pelo Brasil ao Grupo Mercado Comum – GMC. Como se trata de norma positiva, o Sr. Carlos Lima (IBRAC) explicou sobre os riscos e barreiras comerciais que podem ser criadas caso, no extremo, a norma seja revogada. Propôs ao fim, que seja enviado documento às áreas do MAPA manifestando que a revogação da norma implicará em barreiras ao comércio de bebidas destiladas, necessitando assim alternativa, como por exemplo, a sua revisão. O colegiado concordou com o proposto. **7. Andamento de temas tributários – Retorno da Cachaça ao SIMPLES – IBRAC (Tema 8 da AE: Legislação) – O Sr. Carlos Lima (IBRAC)** informou que a Comissão Especial criada para discutir uma nova revisão no SIMPLES no Congresso Nacional está coletando



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

informações em diversos Estados para subsidiar a discussão. Informou que nosso começo do ano o IBRAC se reuniu com o Deputado Jorginho Mello (Presidente da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas) para discutir e apresentar o pleito de retorno do setor ao SIMPLES NACIONAL. Enfatizou que o pedido do IBRAC está alinhado com as todas as discussões recentes da Câmara Setorial e do próprio IBRAC sobre o tema, para que a inclusão seja feita com base no faturamento e que não resulte na criação de novas denominações para a Cachaça. Explicou que a utilização apenas do faturamento como referência, a medida beneficiará um número muito maior de micro e pequenos produtores. Informou também que o conselho do IBRAC, além de continuar o trabalho para o retorno ao SIMPLES, também estuda propor, como alternativa, a criação de um regime especial de tributação para o micro e pequenas empresas do segmento. **8. Projetos de Lei da Cachaça na Câmara e Senado – IBRAC (Tema 8 da AE: Legislação) - O Sr. Carlos Lima (IBRAC)** informou que o PLs. 1187/2007 e 4547/2008, aguardam designação de relator na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Informou também que foi apresentado um novo Projeto de Lei, o PL 1269/2015, de autoria do Dep. João Daniel, que dispõe sobre tratamento tributário diferenciado para a cachaça artesanal produzida por agricultores familiares. Explicou que o PL tramitará em tramitação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Finanças e Tributação, Constituição e Justiça. Informou que na Comissão de Agricultura já foi designado como relator do Deputado Alceu Moreira. Lembrou que, anteriormente, a Câmara Setorial e o IBRAC se posicionaram contrários a um PL de mesma natureza. Na ocasião, os próprios pequenos produtores demonstraram preocupação quanto ao teor do PL, pois resultaria na promoção de desigualdades entre iguais. Informou também que o IBRAC se reuniu, no dia anterior, com o Deputado Alceu Moreira (relator do PL) e que foi firmado um compromisso para que o setor avalie o texto e apresente considerações ao Deputado, para que esse possa apresentar o seu parecer. Em relação ao PL 77/2014 (Senado Federal), informou que ainda não foi apresentado o parecer e que será agendada reunião entre o IBRAC e o Senador responsável pela relatoria. **9. Estatísticas de Exportação – Produto Envasado X Granel – IBRAC (Tema 6 da AE: Gestão da Qualidade) - O Sr. Carlos Lima (IBRAC)** comentou sobre o entendimento do Instituto em relação à necessidade de serem apresentados dados estatísticos que demonstrem a quantidade exportada a granel e a quantidade exportada envasada. Lembrou sobre a discussão realizada na última reunião da Câmara e informou que IBRAC se reuniu com representantes do setor responsável pelo tema no MDIC para tratar da questão. Disse que os representantes foram totalmente receptivos. Explicou, em linhas gerais, que pedidos dessa natureza são tratados apenas no âmbito do MERCOSUL, sem a necessidade do assunto ser levado a Organização Mundial de Aduanas. Informou que para início do processo há a necessidade de apresentação formal do pleito, através de formulário específico e que o IBRAC, nos próximos dias, irá trabalhar no tema. Por sugestão do MDIC, podem ser usadas como referência redações feitas para atender para outros setores. **10. Levantamento da Produção – Art. 86, Decreto 6871/2009 – IBRAC (Tema 6 da AE: Gestão da Qualidade) - O Sr. Carlos Lima (IBRAC)** pontuou que após a última reunião da Câmara foi enviado, à CGVB, documento demonstrando que a Câmara se opõe à revogação do Art. 86, Decreto 6871/2009e solicitando que fossem disponibilizados os dados coletados durante os últimos anos. Disse que se reuniu com o Sr. Helder Borges (CGVB) e este informou ao sobre a proposta para que a declaração anual seja incluída via sistema informatizado, o que facilitará a consolidação de dados nos próximos anos, embora não haja prazo para que isso ocorra. **11. Apresentação do Plano de Ação do IBRAC para**



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

2015 - (Tema 5 da AE: Marketing e Promoção) - O Sr. **Carlos Lima (IBRAC)** apresentou o Plano de Ação do IBRAC para 2015, comentando os pontos principais (Tributação, Projetos de Lei, Promoção da Cachaça, Ações para Olimpíadas, entre outros), sua importância, ações e as possíveis estratégias a serem adotadas. Seguiu respondendo questionamentos sobre o tema. A apresentação completa, em Power point, encontra-se no site da Câmara: <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>. **12. Assuntos Gerais** - Foi levantada a questão sobre como está o processo referente às metodologias para análise do carbamato de etila. O Sr. **Carlos Lima** informou que será agendada para os próximos dias reunião com as áreas técnicas do MAPA, para dar continuidade ao trabalho que está sendo desenvolvido pelo Comitê Técnico do IBRAC. Diante das incertezas e preocupações do setor com o tema, os representantes da COPACESP solicitaram ao Sr. Carlos Lima que fosse dada celeridade e urgência ao processo. O Sr. **Ricardo Gonçalves (ABRABE)** pontuou que estabelecer metodologia oficial e padronização entre laboratórios, deve ser o foco dessa ação. O **Secretário** sugeriu envio de documento a CGVB embasando o pedido e solicitando celeridade no trato do assunto. O Sr. **Carlos Lima (IBRAC)** ponderou que seria melhor aguardar a realização da reunião, para que o Comitê Técnico do IBRAC possa tratar o tema de forma “técnica”. Informou que o MAPA tem sido muito solícito e “parceiro” na discussão tema. Disse que, após a reunião, dependendo do resultado da mesma, poderia ser enviado o ofício. Diante disso, tendo em vista o entendimento da plenária para o envio do documento, sugeriu então que o mesmo fosse elaborado, mas que o mesmo só fosse encaminhado apenas após a reunião com a CGVB, o que foi aceito. O Sr. **Fernando (CONFRARIA COPO FURADO)** registrou que o setor está perplexo pela necessidade de alteração do rótulo da Cachaça Magnífica, no estado do RJ, motivada pelo uso do Pão de Açúcar na embalagem, mesmo após todos os recursos administrativos utilizados pelo produtor. Aproveitou a oportunidade para pontuar a inexistência de laboratório credenciado na região, a falta de fiscais do MAPA e seu efeito na cadeia produtiva, e outros empecilhos burocráticos. O Sr. **Carlos Lima (IBRAC)** informou que recebeu informações de que, em breve, o MAPA terá um novo laboratório no Estado do Rio de Janeiro. Em relação ao assunto da Cachaça Magnífica, o Sr. Carlos Lima informou que a Sra. Kátia Espírito Santo, Presidente da APACERJ, preocupada com o assunto, entrou em contato com o IBRAC para tratar do tema e verificar o que poderia ser feito sobre o tema. Por esse motivo, apesar da importância do tema, o assunto não foi abordado nem na reunião do IBRAC e nem da Câmara. Informou que foi acordado entre as duas entidades o envio de mais detalhes sobre o tema ao IBRAC, para que o assunto em questão fosse avaliado. Como resultado, deliberou-se pelo aguardo de informações da APACERJ e do IBRAC. **Agostinho, CÚPULA DA CACHAÇA**, citou reunião anual da cúpula, da qual resulta revista com as principais discussões afetas a cadeia produtiva. Comentou que grande parte dos produtores, que contribuem com a discussão da reunião, sublinharam a questão da alta carga tributária, e os produtores ilegais que não estariam sendo devidamente fiscalizados pelo MAPA. Citou experiência própria, onde denunciou oficialmente ao MAPA produtor ilegal na cidade de Valença. O Ministério teria solicitado mais informações para localizar o alambique ainda que esse estivesse bem sinalizado, e mesmo após o MAPA informar que a fiscalização foi realizada, o alambique continua, hoje, funcionando. Questionou o foco das ações de fiscalização do MAPA. O Sr. **Carlos Lima (IBRAC)** comentou que recebeu informações, há algum tempo, sobre um levantamento com referência de localização específica, de todos os alambiques irregulares do estado do Espírito Santo. Finalizou explicando que, até onde tem conhecimento, o levantamento foi entregue ao MAPA do Espírito Santo, mas que pouca coisa



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete da Ministra

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

tinha sido feita. **13. Encerramento** - Vencida a pauta, a **Presidente da Câmara** indagou se alguém mais gostaria de fazer uso da palavra. O **Sr. Carlos Lima** (IBRAC) pediu a palavra e propôs que, em relação ao item do acordo Brasil / México, fosse avaliada pela plenária o envio de manifestação à SRI E CGVB de apoio ao processo. A proposta foi aprovada pela plenária. Como ninguém mais se manifestou, ela ressaltou a importância da reunião, agradeceu a presença dos membros e convidados, desejou bom regresso a todos e encerrou a reunião às doze horas e eu, Diego Silva de Sousa, Assessor da Câmara, lavrei esta ata, a qual foi revisada pelo **Secretário da Câmara** e, uma vez aprovada, será assinada por todos os que participaram da reunião.

Preposições

Item	Item da reunião
------	-----------------

Ações

Item	Ação	Responsável	Dt. prevista
------	------	-------------	--------------

Dados da próxima reunião

Local:			
Data da reunião:		Hora de início:	
Pauta da Reunião			

Anexos

Arquivo	Descrição
---------	-----------